



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: SUPER CENTRO DE COMPRAS CADORE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 91.271.387/0001-76, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 1549, bairro Centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul/RS, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. Silvio Cesar Cadore, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Av. Professor Zeferino, nº 1549, Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, portador do CPF nº 503.776.630-34 e Carteira de Identidade nº 7032040789 SSP/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e considerando a alteração do CNPJ e contrato social da CONTRATADA, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa supramencionada passa a disponibilizar os materiais contratados sob nova denominação, qual seja, CADORE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 58.010.278/0001-20, cujo sócio administrador trata-se da mesma pessoa, Sr. Silvio Cesar Cadore, inscrito no CPF sob nº 503.776.630-34.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 meses, ou até esgotar o saldo restante.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 18 de junho de 2025.

SILVIO CESAR CADORE
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:
